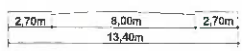
ÁREA "1", desmembrada do QUINHÃO 01, desmembrado da Gleba B, da Fazenda Pedra Branca					
DE:	LATITUDE	LONGITUDE	PARA:	AZIMUTE	DISTÂNCIA
ASM–P–2600	–22°36'03,058"	–46°53'59,311"	P.7	143° 42'	109,14m
P.7	–22°36'05,960"	–46°53'57,073"	ASM–P–0955	229° 38'	53,33m
ASM–P–0955	–22°36'07,066"	–46°53'58,511"	ASM–P–0956	324° 00'	13,46m
ASM–P–0956	–22°36'06,712"	–46°53'58,788"	ASM–P–0957	323° 58'	10,00m
ASM–P–0957	–22°36'06,449"	–46°53'58,994"	ASM–P–0958	323° 58'	10,00m
ASM–P–0958	–22°36'06,186"	–46°53'59,200"	ASM–P–0959	323° 58'	10,00m
ASM–P–0959	–22°36'05,923"	–46°53'59,406"	ASM–P–0960	324° 06'	9,99m
ASM–P–0960	–22°36'05,660"	–46°53'59,611"	ASM–P–0961	323° 58'	10,00m
ASM–P–0961	–22°36'05,397"	–46°53'59,817"	ASM–P–0962	323° 58'	10,00m
ASM–P–0962	–22°36'05,134"	–46°54'00,023"	ASM–P–0963	323° 52'	9,98m
ASM–P–0963	–22°36'04,872"	–46°54'00,229"	ASM–P–0964	323° 58'	10,00m
ASM–P–0964	–22°36'04,609"	–46°54'00,435"	ASM–P–0965	324° 02'	18,43m
ASM–P–0965	–22°36'04,124"	–46°54'00,814"	ASM–P–0966	52° 31'	45,35m
ASM–P–0966	–22°36'03,227"	–46°53'59,554"	ASM–P–2600	53° 09'	8,67m

ÁREA: 5.933,73m² (matrícula nº _____, anteriormente matrícula 23.170 - O.R.I.Jaguariúna)

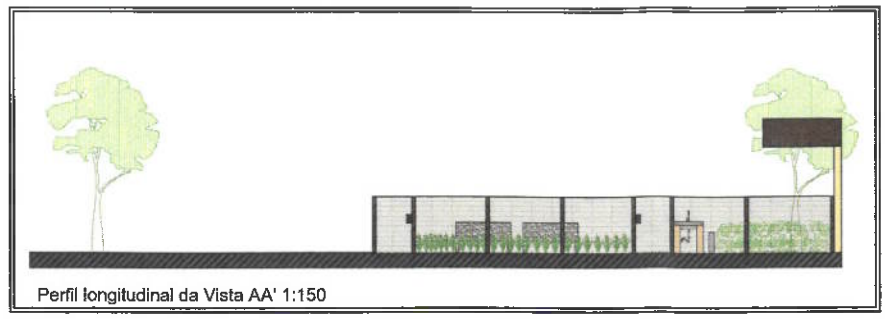
LEGENDA:

- Alinhamento dos Arruamentos Existentes.
- Alinhamento das Guias Existentes.
- Divisa Externa da gleba.
- Divisão interna dos lotes.
- Limite da quadras percebidas.
- Curva de Nível Principal (5,00 m).
- Curva de Nível Secundária (1,00 m).
- Curva de Nível Modificada.
- Área Institucional
- Área Dominical
- Área de Uso Comum
- Implantação das Casas 01 a 20
- °2B Marco de Divisa.

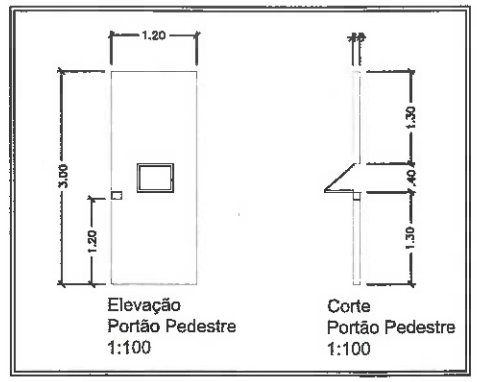
Perfil Transversal: Alameda 01



Sem escala

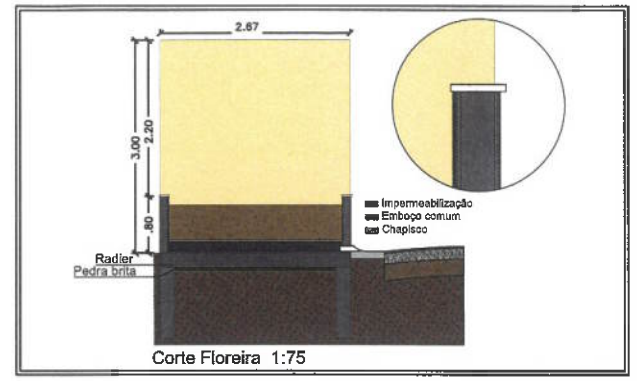


Perfil longitudinal da Vista AA' 1:150

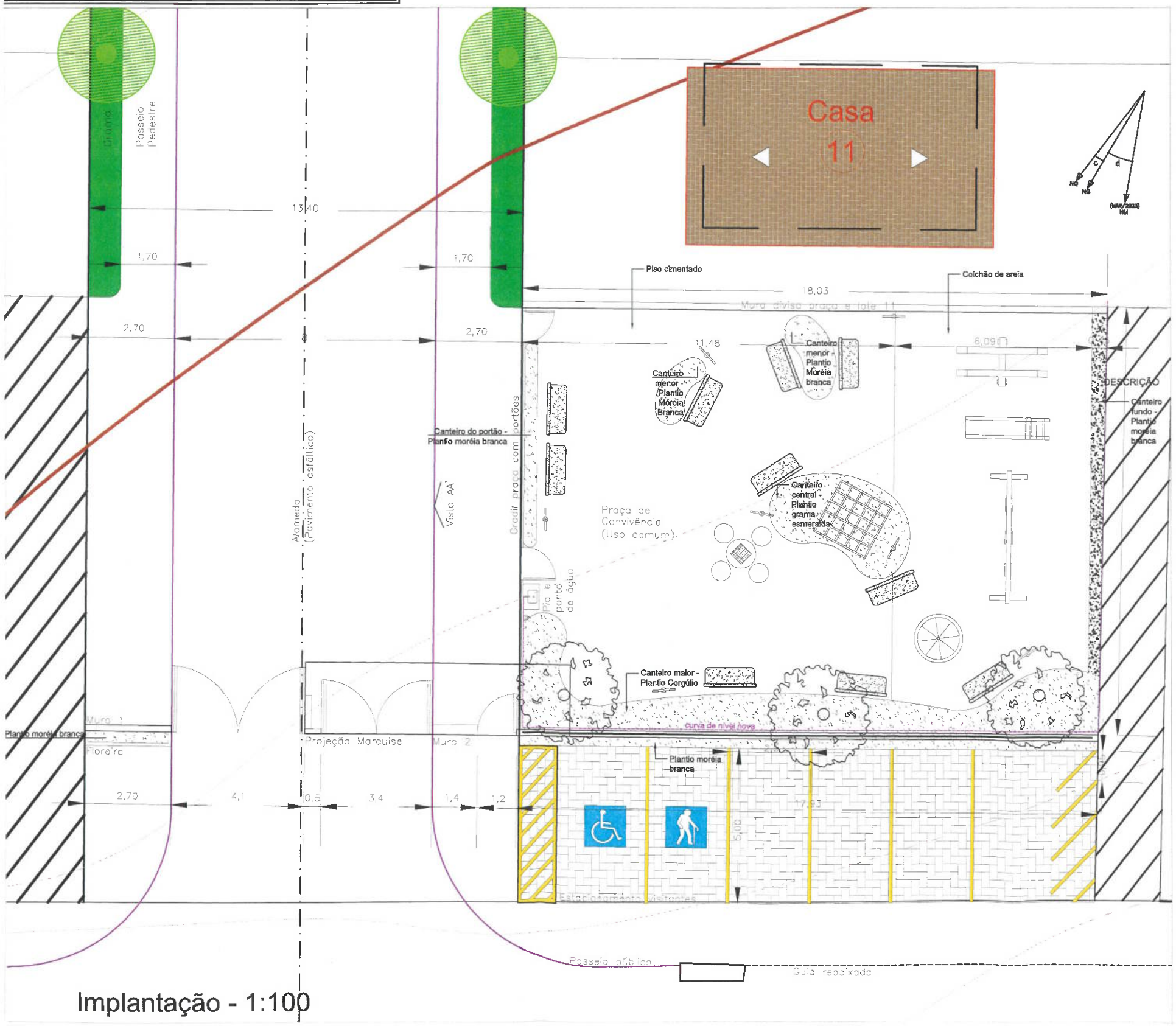


Elevação
Portão Pedestre
1:100

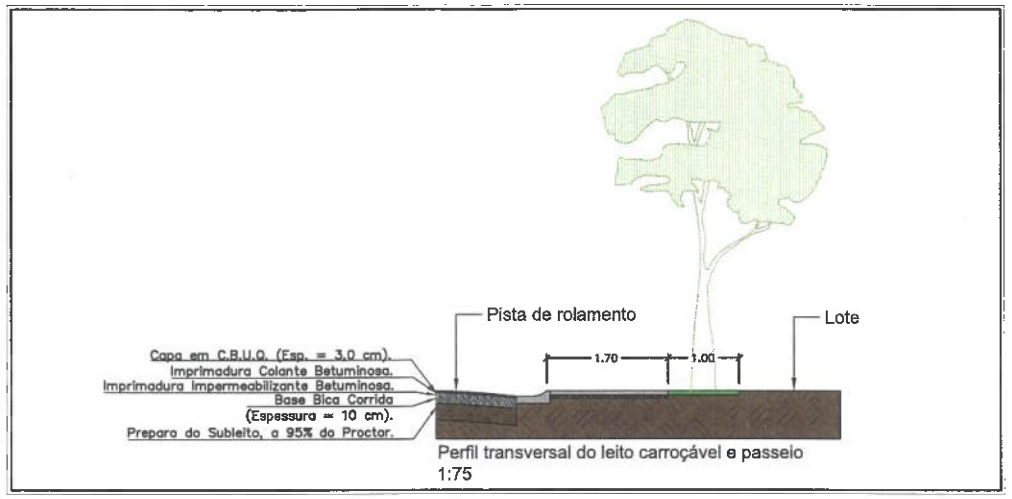
Corte
Portão Pedestre
1:100



Corte Floreira 1:75



Implantação - 1:100



Perfil transversal do leito carroçável e passeio
1:75

Áreas Benfeitorias	
DESCRIÇÃO	ÁREA
Muro 1 com revestimento externo em madeira / floreira (2,70m x 3m)	8,10m²
Muro 2 com caixas de correio e portão pedestre (1,40m x 3m)	4,20m²
Muro 3 com grade fixa (18,07m x 3m) (Mureta com h=0,60m ; gradil h=2,40m)	54,21m²
Muro de divisa praça e casa 11 (18,03m x 1,60m)	28,85m²
Gradil praça com portões (entrada–saída) (13,02m x 1,60m)	20,83m²
Portão de entrada carros, de abrir, em gradil ferro, com barra chata 3cm x 1/4"(3,40m x 3m)	10,20m²
Portão de saída carros, de abrir, em gradil ferro, com barra chata 3cm x 1/4"(4,10m x 3m)	12,30m²
Marquise de cobertura do acesso (8,15m x 2,20m)	17,93m²
Praça: Piso de cimentado	139,08m²
Praça: Colchão de areia	22m³
Praça: Plantio de grama esmeralda	9,43m²
Praça: Plantio de árvores Ipê amarelo	3 un
Praça: Bancos de concreto com encosto	10 un
Praça: Mesa de jogos com banquetas e tabuleiro em concreto	1 conj
Praça: Postes de iluminação decorativo para jardim, em aço tubular, H = 2,5m	8 un
Praça: Brinquedos de playground (Detalhados em projeto e orçamento)	5 conj
Estacionamento visitantes: Piso intertravado	92,14m²

Empreendimento: RESIDENCIAL ANTONIO NATAL RECCO

Folha: 10/___

Obra: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE CASAS (LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2017)

Assunto: PROJETO DE ARQUITETURA (A-02)

Proprietário: Município de Santo Antônio de Posse

Imóvel: ÁREA "1", desmembrada do QUINHÃO 01, desmembrado da Gleba B, da Fazenda Pedra Branca (matrícula nº _____, anteriormente matrícula 23.170 - O.R.I.Jaguariúna).

Local: Estrada dos Revolucionários SPS-357, s/nº, São Judas Tadeu.

Município: Santo Antônio de Posse-SP. Escala: Indicada

LOCALIZAÇÃO:



QUADRO DE ÁREAS (m²):

VER QUADRO FOLHA 02

ASSINATURAS:

Proprietário: Município de Santo Antônio de Posse
CNPJ/MF nº: 45.331.196/0001-36
Prefeito Municipal: José Ricardo Cortez

Autor do projeto: Carolina Belzer Perezan
Arquiteta e Urbanista - CAU SP A25.815-5
RRT nº 17352671

Responsável Técnico pela obra:

Engº Civil - CREA SP nº _____
ART nº _____

DATA: 08/09/2026

APROVAÇÕES: